

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

DO OBJETO: prorrogação da vigência deste Contrato, que tem por objeto a contratação de seguro RETA (Seguro de Responsabilidade Civil do Transporte Aéreo), obrigatório para as aeronaves de prefixo PP-BMT e PR-BFL, a fim de se atender as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR: Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 25,724550%, de comum acordo entre as partes.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 09/07/2021 a 08/07/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE E JONSON MARQUES DE SOUZA - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A./ CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bccbb93

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar